CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 34/2023

Dispõe sobre denominar oficialmente o Logradouro Público, com o nome Pedro Francisco Leite na Vila Caranga, rua que antecede à primeira direita da Av. Rio Branco na Av. José Bento Ribeiro Dantas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica denominado como Rua Pedro Francisco Leite na Vila Caranga a rua que antecede a primeira direita da Av. Rio Branco na Av. José Bento Ribeiro Dantas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

.

Com objetivo de melhorar os serviços prestados tanto para os moradores como para os correios, entregadores e visitantes, designando oficialmente essa Rua passará a ter numeração LOG próprio a ser definido pela Secretaria competente.

Pedro Francisco Leite, pai de 8 filhos, 22 netos e vinte bisnetos todos moradores do local desde 1971.

Faleceu no ano de 1985 atropelado na Av. Jose Bento Ribeiro Dantas.

Trago a essa casa um abaixo assinado em anexo, em que os moradores daquela localidade concordam em presta essa justa homenagem.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2023.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor